



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 095/2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Juíza Vice-Presidente, Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Juízes, Antônio Fernando Guimarães, Corregedor, Júlio Bernardo do Carmo, Vice-Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Paulo Araújo, Tarcísio Alberto Giboski, Maria Laura Franco Lima de Faria, José Miguel de Campos, Eduardo Augusto Lobato, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes e Sebastião Geraldo de Oliveira e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Marilza Geralda do Nascimento, apreciando o processo TRT/SGP/1220/05, tendo em vista a vaga decorrente da REMOÇÃO da MM. Juíza Vanda de Fátima Quintão Jacob, da 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade/MG para a 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho NEWTON GOMES GODINHO, da 1ª Vara do Trabalho de J.Monlevade/MG, para a 2ª Vara do Trabalho de J.Monlevade/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de J.Monlevade/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 05 de agosto de 2005.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minas Gerais".
Em 11 / 08 / 2005

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL
Ana Cristina de Moraes
Assist. Secretária